

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1296-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00360

OBJETO:O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA ITEM 2.1, SUBITEM II, ALÍNEA a) e CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES ITEM 4.2, ALÍNEA c), visando suprimir a importância de R\$ 2.832.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil reais) na contrapartida do Termo de Convênio nº 1296-2022, as quais passaram a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA

2.1. O valor total do Convênio será de R\$ 38.158.000,00 (Trinta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), sendo recursos necessários à execução do presente Convênio.

II - DA CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

a) A Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE, deverá alocar a importância de R\$ 12.718.000,00 (doze milhões setecentos e dezoito mil reais) a título de contrapartida não financeira para execução do referido convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.2 - CABERÁ A PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE:

c) A Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE deverá alocar a importância de R\$ 12.718.000,00 (doze milhões setecentos e dezoito mil reais) a título de contrapartida não financeira conforme Plano de Trabalho.

ASSINATURA:13/01/2023

PARTES:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT- PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4582cc0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar